

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Órgão:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proext)

**Responsável pela Demanda: Alberto Bruno Alves Bispo dos Santos**

Matrícula/SIAPE: 1651195

**Responsável pela Demanda: Marcio Rennan Santos Tavares**

Matrícula/SIAPE: 2173481

**Responsável pela Demanda: Vitor Prates Lorenzo**

Matrícula/ SIAPE: 1859880

**Telefone: (87) 2101-2350**

1. **Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A contratação do objeto é necessária e indispensável para o desenvolvimento das atividades de extensão, objetivando o envolvimento da comunidade acadêmica na prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os alunos do IFSertãoPE. Esta contratação encontra-se respaldada nos termos do Art. 3, Decreto n 8.540/2015.

*Art. 3º A decisão pela prorrogação ou pela celebração de novos contratos e instrumentos congêneres, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, deverá sempre observar a **essencialidade de seu objeto e o relevante interesse público**.*

Considerando os objetivos estratégicos previstos no **PDI 2019-2023**, percebe-se que formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região, além de fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão estão em conformidade com o objeto deste DFD. Sendo assim, através dos Jogos INTERCAMPI no âmbito do IFSertãoPE no ano de 2023, o IFSertãoPE oportuniza aos alunos a convivência e prática de atividades desportivas, fortalecendo o trabalho em equipe para a superação do subdesenvolvimento regional que está

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

previsto na Lei n. 11.892/2008.

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

**I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;**

**II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;**

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

**IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;**

**V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.**

Como se pode observar a partir do normativo citado acima, verifica-se que restou justificada a necessidade da contratação do serviço de arbitragem de diversas modalidades para atender a demanda dos **Jogos INTERCAMPI do IFSertãoPE no ano de 2023**.

Ademais, acrescente-se que o objeto deste DFD está alinhado ao Planejamento Estratégico do IFSertãoPE 2019-2023, bem como com a Resolução nº 46/2015, que trata das políticas de assistência estudantil.

## **2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragens para diversas modalidades esportivas com o objetivo de atender a demanda dos **Jogos INTERCAMPI do IFSertãoPE no ano de 2023** ( O detalhamento pormenorizado em tópicos específicos estão no anexo).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO A SER CONTRATADA	QTD A SER CONTRATADA	UND DE FORNECIMENTO
1	<p><b>FUTSAL MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais : dois árbitros e um secretário que deverá ser anotador e cronometrista, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).</p>	<b>09 jogos</b> - com 2 tempos de 15 minutos	Jogo
2	<p><b>FUTSAL FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais : dois árbitros e um secretário que deverá ser anotador e cronometrista, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).</p>	<b>10 jogos</b> - com 2 tempos de 15 minutos	Jogo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

<b>3</b>	<p><b>HANDEBOL MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBH) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBH e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais : dois árbitros e um secretário que deverá ser anotador e cronometrista, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas etc.).</p>	<b>04 jogos</b> - com dois tempos de 15 minutos	Jogo
<b>4</b>	<p><b>HANDEBOL FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBH) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBH e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais : dois árbitros e um secretário que deverá ser anotador e cronometrista, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas etc.).</p>	<b>04 jogos</b> - com dois tempos de 15 minutos	Jogo
<b>5</b>	<p><b>VÔLEI QUADRA MASCULINO</b> - A prestação</p>	<b>07 jogos</b> - disputados em melhor de 3 sets (dois sets	Jogo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

	<p>dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).</p>	vencedores)	
6	<p><b>VÔLEI QUADRA FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).</p>	<b>07 jogos</b> - disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores)	Jogo
7	<p><b>VÔLEI DE AREIA MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar</p>	<b>09 jogos</b> - disputados em set único de 21 pontos	Jogo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

	<p>dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.)</p>		
<b>8</b>	<p><b>VÔLEI DE AREIA FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.)</p>	<b>05 jogos</b> - disputados em set único de 21 pontos	Jogo
<b>9</b>	<p><b>BASQUETE MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com</p>	<b>07 jogos</b> - disputados em quatro quartos de 8 minutos	Jogo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

	<p>todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.).</p>		
10	<p><b>BASQUETE 3X3 MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.)</p>	<p><b>09 jogos</b> - basquete 3 x 3 masculino disputados em tempo único de 10 minutos por jogo</p>	<p>Jogo</p>
<b>QUANTIDADE TOTAL A SER CONTRATADA</b>		<b>TOTAL DE 71 JOGOS</b>	

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).**

A prestação dos serviços está prevista para iniciar a partir do dia 28/08/2023 com término previsto em 01/09/2023. A contratação dos serviços de arbitragem será imediata a partir da emissão de empenho e assinatura de contrato.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

4. **Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).**

*Nome do servidor:* Alberto Bruno Alves Bispo

SIAPE: 1651195

Lotação : PROEXT

*Nome do servidor:* Marcio Rennan Santos Tavares

SIAPE : 2173481

Lotação : PROEXT

*Nome do Servidor:* Vitor Prates Lorenzo

SIAPE : 1859880

Lotação : PROEXT

**Petrolina, em 13 de abril de 2023.**

De acordo,

Vitor Prates Lorenzo

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**REITORIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>FUTSAL MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais : dois árbitros e um secretário que deverá ser anotador e cronometrista, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).	09 jogos com 2 tempos de 15 minutos	Jogo		
2	<b>FUTSAL FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais : dois árbitros e um secretário que deverá ser anotador e cronometrista, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).	Futsal feminino 10 jogos com 2 tempos de 15 minutos	Jogo		
3	<b>HANDEBOL MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBH) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBH e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais : dois árbitros e um secretário que deverá ser anotador e cronometrista, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas etc.).	Handebol Masculino 04 jogos com dois tempos de 15 minutos	Jogo		
4	<b>HANDEBOL FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBH) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBH e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais : dois árbitros e um secretário que deverá ser anotador e cronometrista, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas etc.).	Handebol feminino 04 jogos com dois tempos de 15 minutos	Jogo		
5	<b>VÔLEI QUADRA MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o	Voleibol masculino 07 jogos	Jogo		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**REITORIA**

	regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).	disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores )			
6	<b>VÔLEI QUADRA FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.)	Voleibol feminino 07 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores )	Jogo		
7	<b>VÔLEI DE AREIA MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.)	Vôlei de areia masculino 09 jogos disputados em set único de 21 pontos	Jogo		
8	<b>VÔLEI DE AREIA FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.)	vôlei de areia feminino 05 jogos disputados em set único de 21 pontos	Jogo		
9	<b>BASQUETE MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.).	Basquete masculino 07 jogos disputados em quatro quartos de 8 minutos	Jogo		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**REITORIA**

10	<b>BASQUETE 3X3 MASCULINO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.)	basquete 3 x 3 masculino 09 jogos disputados em tempo único de 10 minutos por jogo	Jogo		
----	---	--	------	--	--



## **TABELA**

### **DIA 28/08 – SEGUNDA-FEIRA – QUADRA DA IF PETROLINA**

Horário	Modalidade	Naipes	Jogo	Grupo	Equipe A		x		Equipe B
13:30	<b>FUTSAL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>01</b>	<b>1 GR único</b>	<b>Equipe 5</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
14:10	<b>FUTSAL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>02</b>	<b>1 GR único</b>	<b>Equipe 4</b>		<b>x</b>		<b>Equipe 3</b>
14:50	<b>FUTSAL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>03</b>	<b>1 GR A</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
15:30	<b>FUTSAL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>04</b>	<b>1 GR B</b>	<b>Equipe 6</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 5</b>
16:10	<b>VOLEIBOL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>05</b>	<b>1 GR A</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
16:50	<b>VOLEIBOL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>06</b>	<b>1 GR B</b>	<b>Equipe 6</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 5</b>
17:30	<b>VOLEIBOL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>07</b>	<b>1 GR A</b>	<b>Equipe 1</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
18:20	<b>VOLEIBOL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>08</b>	<b>1 GR B</b>	<b>Equipe 4</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 3</b>

### **20:00 ABERTURA NO AUDITÓRIO CAMPUS PETROLINA**

### **DIA 28/08 – SEGUNDA-FEIRA – QUADRA UNIVASF PETROLINA**

Horário	Modalidade	Naipes	Jogo	Grupo	Equipe A		x		Equipe B
13:40	<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>09</b>	<b>1 GR A</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
14:00	<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>10</b>	<b>1 GR B</b>	<b>Equipe 6</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 5</b>
14:20	<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>11</b>	<b>1 GR A</b>	<b>Equipe 2</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 1</b>
14:40	<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>12</b>	<b>1 GR B</b>	<b>Equipe 5</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 4</b>
15:00	<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>13</b>	<b>1 GR A</b>	<b>Equipe 1</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 3</b>
15:20	<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>14</b>	<b>1 GR B</b>	<b>Equipe 4</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 6</b>
16:40	<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>15</b>	<b>SEMI 1</b>	<b>1º grupo A</b>		<b>X</b>		<b>2º Grupo B</b>
17:00	<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>16</b>	<b>SEMI 2</b>	<b>1º grupo B</b>		<b>X</b>		<b>2º Grupo A</b>
17:30	<b>BASQUETE 3X3</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>17</b>	<b>FINAL</b>	<b>Vencedor Semi 1</b>		<b>X</b>		<b>Vencedor Semi 2</b>



**DIA 29/08 – TERÇA-FEIRA – CAMPUS PETROLINA**

**08:00 AS 12:00 – ATLETISMO**

**08:00 AS 12:00 – XADREZ**

**08:00 AS 18:00 – TÊNIS DE MESA**

**DIA 29/08 – TERÇA-FEIRA – CAMPUS PETROLINA**

Horário	Modalidade	Naipes	Jogo	Grupo	Equipe A		x		Equipe B
08:30	VÔLEI AREIA	FEMININO	18	1 GR único	Sorteio 2		X		Sorteio 3
09:00	VÔLEI AREIA	FEMININO	19	1 GR único	Sorteio 4		x		Sorteio 5
09:30	VÔLEI AREIA	MASCULINO	20	1 GR A	Equipe 3		X		Equipe 2
10:00	VÔLEI AREIA	MASCULINO	21	1 GR B	Equipe 6		X		Equipe 5
10:30	VÔLEI AREIA	FEMININO	22	SEMI 1	Sorteio 1		X		Vencedor jogo 1
11:00	VÔLEI AREIA	FEMININO	23	SEMI 2	Vencedor jogo 2		X		MIT
11:30	VÔLEI AREIA	MASCULINO	24	2 GR A	Sorteio 1		X		Vencedor jogo 1
13:00	VÔLEI AREIA	MASCULINO	25	2 GR B	Equipe 5		X		Equipe 4
13:30	VÔLEI AREIA	FEMININO	26	FINAL	Vencedor Semi 1		X		Vencedor Semi 2
14:00	VÔLEI AREIA	MASCULINO	27	3 GR A	Equipe 1		X		Equipe 3
14:30	VÔLEI AREIA	MASCULINO	28	3 GR B	Equipe 4		X		Equipe 6
16:00	VÔLEI AREIA	MASCULINO	29	SEMI 1	1º grupo A		X		2º Grupo B
16:30	VÔLEI AREIA	MASCULINO	30	SEMI 2	1º grupo B		X		2º Grupo A
17:00	VÔLEI AREIA	MASCULINO	31	FINAL	Vencedor Semi 1		X		Vencedor Semi 2

# V JOGOS INTERCAMPI IFSERTÃOPE



## DIA 29/08 – TERÇA-FEIRA – QUADRA DA UNIVASF PETROLINA

Horário	Modalidade	Naipes	Jogo	Grupo	Equipe A		x		Equipe B
13:30	<b>BASQUETE DE 5</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>32</b>	<b>1 GR A (melhor de 3 jogos)</b>	<b>Equipe 1</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
14:30	<b>BASQUETE DE 5</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>33</b>	<b>1 GR B</b>	<b>Equipe 5</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 4</b>

## DIA 29/08 – TERÇA-FEIRA – QUADRA DA IF PETROLINA

14:10	<b>HANDEBOL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>34</b>	<b>1 GR único</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
15:00	<b>HANDEBOL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>35</b>	<b>1 GR único</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
15:50	<b>FUTSAL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>36</b>	<b>2 GR único</b>	<b>Equipe 4</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 1</b>
16:40	<b>FUTSAL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>37</b>	<b>2 GR único</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
17:30	<b>FUTSAL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>38</b>	<b>2 GR A</b>	<b>Equipe 2</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 1</b>
18:20	<b>FUTSAL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>39</b>	<b>2 GR B</b>	<b>Equipe 5</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 4</b>

## DIA 30/08 – QUARTA-FEIRA – QUADRA DA UNIVASF PETROLINA

Horário	Modalidade	Naipes	Jogo	Grupo	Equipe A		x		Equipe B
10:00	<b>BASQUETE DE 5</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>40</b>	<b>2 GR A</b>	<b>Equipe 2</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 1</b>
11:00	<b>BASQUETE DE 5</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>41</b>	<b>2 GR B</b>	<b>Equipe 4</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 3</b>

## DIA 30/08 – QUARTA-FEIRA – QUADRA DA IF PETROLINA

08:50	<b>HANDEBOL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>42</b>	<b>2 GR único</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
09:40	<b>HANDEBOL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>43</b>	<b>2 GR único</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>
10:30	<b>FUTSAL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>44</b>	<b>3 GR único</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 5</b>
11:20	<b>FUTSAL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>45</b>	<b>3 GR único</b>	<b>Equipe 2</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 1</b>
13:30	<b>FUTSAL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>46</b>	<b>3 GR A</b>	<b>Equipe 1</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 3</b>
14:10	<b>FUTSAL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>47</b>	<b>3 GR B</b>	<b>Equipe 4</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 6</b>
15:00	<b>VOLEIBOL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>48</b>	<b>2 GR B</b>	<b>Equipe 1</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 4</b>



# V JOGOS INTERCAMPI IFSERTÃOPE



15:50	VOLEIBOL	FEMININO	49	2 GR A	Equipe 3		X		Equipe 2
16:40	VOLEIBOL	MASCULINO	50	2 GR B	Equipe 1		X		Equipe 1
17:30	VOLEIBOL	MASCULINO	51	2 GR A	Equipe 5		X		Equipe 4

## DIA 31/08 – QUINTA-FEIRA – QUADRA DA UNIVASF PETROLINA

Horário	Modalidade	Naipes	Jogo	Grupo	Equipe A		x		Equipe B
10:00	<b>BASQUETE DE 5</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>52</b>	<b>3 GR B</b>	<b>Equipe 3</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 5</b>
11:00	<b>BASQUETE DE 5</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>53</b>	<b>3 GR A</b>	<b>Equipe 1</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 2</b>

## DIA 31/08 – QUINTA-FEIRA – QUADRA DA IF PETROLINA

8:30	VOLEIBOL	FEMININO	54	3 GR B	Equipe 1		X		Equipe 3
9:30	VOLEIBOL	FEMININO	55	3 GR A	Equipe 2		X		Equipe 4
10:30	VOLEIBOL	MASCULINO	56	3 GR B	Equipe 1		X		Equipe 3
11:30	VOLEIBOL	MASCULINO	57	3 GR A	Equipe 4		X		Equipe 6
13:00	HANDEBOL	FEMININO	58	3 GR único	Equipe 1		X		Equipe 3
13:50	HANDEBOL	MASCULINO	59	3 GR único	Equipe 1		X		Equipe 3
14:40	FUTSAL	FEMININO	60	4 GR único	Equipe 2		X		Equipe 4
15:30	FUTSAL	FEMININO	61	4 GR único	Equipe 1		X		Equipe 5
16:20	FUTSAL	MASCULINO	62	SEMI 1	1º grupo A		X		2º Grupo B
17:00	FUTSAL	MASCULINO	63	SEMI 2	1º grupo B		X		2º Grupo A
18:00	VOLEIBOL	FEMININO	64	FINAL	1º Lugar no grupo		X		2º Lugar no grupo
19:00	VOLEIBOL	MASCULINO	65	FINAL	1º GRUPO A		X		1º GRUPO B

## DIA 01/09 – SEXTA-FEIRA – QUADRA DA UNIVASF PETROLINA

Horário	Modalidade	Naipes	Jogo	Grupo	Equipe A		x		Equipe B
09:30	<b>BASQUETE DE 5</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>66</b>	<b>FINAL</b>	<b>1º GRUPO A</b>		<b>X</b>		<b>1º GRUPO B</b>

# V JOGOS INTERCAMPI IFSERTÃOPE



## DIA 01/09 – SEXTA-FEIRA – QUADRA DA IF PETROLINA

08:00	<b>HANDEBOL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>67</b>	<b>FINAL</b>	<b>1º Lugar no grupo</b>		<b>X</b>		<b>2º Lugar no grupo</b>
08:50	<b>HANDEBOL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>68</b>	<b>FINAL</b>	<b>1º Lugar no grupo</b>		<b>X</b>		<b>2º Lugar no grupo</b>
09:40	<b>FUTSAL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>69</b>	<b>5 GR único</b>	<b>Equipe 1</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 3</b>
10:30	<b>FUTSAL</b>	<b>FEMININO</b>	<b>70</b>	<b>5 GR único</b>	<b>Equipe 5</b>		<b>X</b>		<b>Equipe 4</b>
11:10	<b>FUTSAL</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>71</b>	<b>FINAL</b>	<b>Vencedor Semi 1</b>		<b>X</b>		<b>Vencedor Semi 2</b>